



Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte

Av. Honório Fraga, 425 - Centro - Tel. (027) 742-1188 - Fax (027) 742-1219

29724-000 - São Domingos do Norte - Espírito Santo

CGC 36.350.312/0001-72

DECRETO Nº 239/95

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGENCIA NO MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso XVIII da Lei Orgânica, Decreto nº 221/94 e considerando o disposto no Art. 1º, § 1º, alínea "b", combinado com o Art. 8º, Inciso I da Lei 2.929/74 de 06 de agosto de 1974, e ainda;

Considerando o longo período de estiagem, que se prolonga por mais de 08 (oito) meses no Município;

Considerando que, em face do déficit hídrico que se tem verificado na região, as lavouras estão sendo seriamente afetadas, bem como os rebanhos;

Considerando que se persistir tal situação continuará produzir graves prejuízos à economia do Município;

Considerando que tal conjuntura foi constatada "in loco", pela Coordenação Municipal de Defesa Civil - COMDEC e a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil - CEDEC;

DECRETA:


Art. 1º - É declarada "Situação de Emergência" em todo o Município, em virtude do longo período de estiagem, que vem causando vultosos prejuízos à população, à agropecuária e ao patrimônio público.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Domingos do Norte, em 21 de março de 1995.


DOMINGOS PAGANI
Prefeito Municipal

Registrado no Livro nº 02
às Folhas 55 e 55v


ANTONIO ANGELO MOSCHEN
Vice-Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Avisos
no Átrio da Prefeitura Municipal